

Resolução 024/2000 - CONSUNI

Homologa o Termo de Convênio nº 03/99, datado de 09 de agosto de 1999, celebrado entre a UDESC e a Fundação de Apoio ao Estudante Catarinense, que objetiva a cooperação mútua para estimular à abertura de vagas para estágio junto a instituições e empresas públicas e privadas.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 71/005, tomada em sessão de 11 de maio de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 03/99, datado de 09 de agosto de 1999, que a esta Resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e a Fundação de Apoio ao Estudante Catarinense, objetivando a cooperação mútua para estimular à abertura de vagas para estágio em instituições e empresas públicas e privadas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de maio de 2000.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente

Anexos ([página 1](#) - [página 2](#))